**PR 05/2017**

**5 de Julho de 2017**

**Comunicado de imprensa: Relatório Anual do EASO sobre a Situação do Asilo na União Europeia e dados estatísticos mais recentes em matéria de asilo**

***O Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO) divulgou hoje o seu relatório anual de referência: o Relatório Anual sobre a Situação do Asilo na União Europeia em 2016. O relatório pretende fornecer uma visão abrangente da situação do asilo na UE+ (Estados-Membros da UE mais Noruega, Suíça, Islândia e Listenstaine) através do exame dos pedidos de proteção internacional à UE, da análise de dados relativos aos pedidos e às decisões, das tendências do asilo, incluindo os desafios e respostas principais durante o ano, dos desenvolvimentos institucionais e jurídicos mais importantes, e de uma panorâmica do funcionamento prático do Sistema Europeu Comum de Asilo (SECA).***

\*\*

Em 2016, foram apresentados na UE+ quase 1,3 milhões de pedidos de proteção internacional. Tal representa uma redução de 7 % em relação a 2015, ano em que foram apresentados 1,4 milhões de pedidos. Contudo, o aumento significativo nos pedidos de asilo ao longo dos últimos dois anos conduziu a um aumento nas decisões proferidas em primeira instância: em 2016, os países UE+ proferiram quase 1,15 milhões de decisões em primeira instância, ou seja, um aumento de 84 % em relação a 2015. Em 2016, as decisões proferidas em segunda instância aumentaram igualmente 21 % comparativamente a 2015. A taxa de reconhecimento global situou-se nos 61 % para as decisões em primeira instância e aumentou em relação ao ano anterior.

Os requerentes de asilo registados em maior número foram os cidadãos da Síria, do Afeganistão, do Iraque, do Paquistão e da Nigéria. Os principais países de acolhimento foram a Alemanha, a Itália, a França, a Grécia e a Áustria. Em relação a 2015, houve mais 7 % de requerentes a aguardar uma decisão final sobre o seu pedido em relação a 2015, o que continuou a pressionar os sistemas de asilo e acolhimento dos países da UE+.

A crise em curso na Síria continuou a ser um fator-chave no número de pedidos de proteção internacional na UE+. A nacionalidade síria foi dominante nos requerentes registados, representando 26 % do total dos pedidos na UE+.

Em 2016, mais de 65 000 menores não acompanhados solicitaram proteção internacional na UE+, ou seja, 37 % menos que no ano anterior. Os cidadãos afegãos apresentaram 37 % do total dos pedidos de menores não acompanhados na UE+.

**Os últimos dados estatísticos** para os primeiros meses de 2017 mostram uma redução adicional no número de pedidos de proteção internacional apresentados em comparação com os valores mensais registados em 2016, 2015 e segundo semestre de 2014. No entanto, os valores nos primeiros meses de 2017 eram ainda mais elevados em comparação com o primeiro semestre de 2014. A Síria continuou a ser o principal país de origem dos requerentes registados na UE+ entre janeiro e maio de 2017. Todavia, nesse período, os cidadãos sírios representavam apenas 13 % do total dos requerentes na UE +, uma mudança significativa em relação ao ano anterior, no qual, em média, um em cada quatro pedidos era apresentado por cidadãos sírios. Nos primeiros quatro meses de 2017, juntamente com a Síria, três outros países de origem – Afeganistão, Nigéria e Iraque – representavam cerca de um terço do total dos requerentes na UE+. Os cidadãos afegãos ainda representavam a maioria dos pedidos por parte de menores não acompanhados. No final de maio, existiam mais de 595 000 processos a aguardar uma decisão em primeira instância, dos quais 59 % estavam pendentes há mais de seis meses.

*Quaisquer outras informações sobre o EASO podem ser obtidas junto de Jean-Pierre Schembri através do seguinte endereço de correio eletrónico:* *jean-pierre.schembri@easo.europa.eu* *(siga-nos no twitter* [*@EASO*](https://twitter.com/EASO)*)*